



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis. N° 01
Proc. N° 2295/2021

2110/2021



INDICAÇÃO N°.

“Dispõe sobre a instalação de lixeiras subterrâneas, como projeto piloto nas vias de maior circulação do município, em substituição as lixeiras urbanas convencionais.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, a instalação de lixeiras subterrâneas, em todo o município de Barueri, em substituição as lixeiras convencionais, como projeto piloto, em toda extensão das vias: Avenida Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, Jardim Silveira; Avenida Municipal, Jardim Silveira; Rua da Prata, Jardim dos Camargos; Rua Ângela Mirella, Jardim Maria Tereza; Avenida Zélia, Parque dos Camargos; Avenida Capitão Francisco César, Vila Engenho Novo; Avenida Itaquiti, Jardim Belval; Alameda Araguaia, Alphaville; e Praça São João Batista, Centro.

Câmara Municipal de Barueri
Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de outubro de 2021
Extraír cópias e envia-las aos Vereadores
Em 19/10/2021
Sem EFEITO

Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de outubro de 2021

Tania Gianeli
TANIA GIANELI
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar conforme pede a propositura
Em 19/10/2021
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para PARECER
Em 19/10/2021
Sem EFEITO Presidente

JUSTIFICATIVA

O armazenamento de lixo em caixas enterradas é uma prática comum na Europa. Cidades da Itália, Inglaterra, Grécia e Espanha adotaram a tecnologia há anos. Agora, o modelo vem crescendo no Brasil, que consiste em um container instalado no subsolo para armazenar dejetos depositados nas lixeiras. Esse container é equipado com elevador, o qual permite a suspensão para que possa ser coletado por caminhões e ser transportado para o local adequado ao manejo, conforme exemplificado na foto anexa.

Esse sistema garante mais espaços para os pedestres e chama atenção pela “invisibilidade”, além de garantir a cidade mais limpa.

O município do Rio de Janeiro, por exemplo, já está avançado com implantação desse sistema, modelo adotado pela cidade em meados de 2015. Na época, o custo aproximado de cada equipamento era em torno de 60 mil reais e a manutenção em torno de 800 mil reais por ano, para 15 lixeiras.

Apesar de um custo significativo, já há investimento municipal na zeladoria, que simplesmente iria substituir o investimento das lixeiras convencionais, aprimorando o sistema de coleta e garantindo mais higiene e salubridade nas áreas urbanas do município.

Por todo exposto, justificamos a presente indicação.

Nº - - - 81

